

HOMOLOGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA DAS PESSOAS CANDIDATAS PARTICIPANTES DO SISU

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2^a CHAMADA DAS PESSOAS CANDIDATAS CONTEMPLADAS E

CONVOCAÇÃO DE TODAS AS PESSOAS CANDIDATAS DE RESERVA DE VAGA QUE MANIFESTARAM INTERESSE PELA VAGA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGA

REFERENTE AO [EDITAL N° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), DE 16/01/2026, SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SISU - [SELEÇÃO ÚNICA DE 2026](#)

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – DIVULGAR a homologação e classificação das pessoas candidatas que declararam interesse em participar da lista de espera definitiva do SISU em conformidade ao item 5.3 do [Edital n° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#) de 16/1/26 – Seleção pelo SISU 2026, vistos nos documentos anexos;

II – CONVOCAR para [matrícula em 2^a chamada](#), de acordo com o [Cronograma](#) e a alínea 'a' do item 5.7 do Edital supracitado, as pessoas candidatas contempladas da ampla concorrência, as quais estão listadas nos documentos anexos;

III – CONVOCAR todos as pessoas candidatas de reservas de vagas que declararam interesse em participar da lista de espera do SiSU para entregarem a documentação de comprovação do tipo de vaga, de acordo com o [Cronograma](#) e a alínea 'b' do item 5.7 do Edital supradito e de acordo com o item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do SISU 2026, bem como a documentação do [Anexo D](#) - Reservas de vagas e os [Anexos Editáveis](#).

iii.a - Tais pessoas candidatas convocadas da lista de espera definitiva estão listadas nos documentos anexos.

1. DA MATRÍCULA

1.1 As pessoas candidatas contempladas da ampla concorrência convocadas para **matrícula em 2^a chamada** efetuarão a matrícula de forma *on-line* ou presencial, conforme o *Campus*, de acordo com o item 7 do [Edital n° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA](#), de 16/1/26 – [Seleção pelo SISU 2026](#), nos dias 11, 12 e 13/02/2026, e demais instruções abaixo.

1.1.1 A pessoa candidata convocada para matrícula em 2^a chamada ao realizar a solicitação de matrícula precisará realizar o cadastro na [plataforma do processo seletivo](#) do IFB, criando uma conta com o registro de seus dados pessoais no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/registrar>

1.2 A relação de documentos exigidos para matrícula, a serem enviados de forma *on-line* ou entregues de forma presencial, conforme o *Campus*, para efetivação de matrícula, deve ser consultada no item 4 do [Anexo A](#) - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026, e expresso no [Anexo E](#) do Edital n° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, bem como os [Anexos Editáveis](#) de matrícula, publicados na página oficial do IFB, <https://www.ifb.edu.br>.

1.3 A realização de matrícula será presencial ou de forma *on-line*, conforme o *Campus*, de acordo com os procedimentos dispostos nos itens seguintes e documento de convocação.

1.3.1 Para a realização da matrícula, a pessoa candidata deverá apresentar ao *Campus* ofertante do curso a relação de documentos exigidos, conforme informações contidas no [Anexo E](#) do Edital n° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA e preenchimento dos [Anexos Editáveis](#) para matrícula.

1.3.2 Da matrícula de forma presencial: a pessoa candidata deverá comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico - RA do *Campus* ofertante do curso nos dias indicados para a realização de matrícula, disposto no [Anexo B](#) - Cronograma do Edital n° 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, e conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA DE FORMA PRESENCIAL			
LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	11, 12 e 13/02/2026	9h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Gama	Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF		9h às 19h

1.3.3 Para a realização da matrícula de **forma on-line** - via formulário: a pessoa candidata, nos dias indicados para a realização de matrícula disposto no cronograma do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, deverá acessar o formulário de matrícula abaixo do Campus, no qual foi contemplado pelo curso e efetuar a matrícula diretamente pelo link disposto no quadro abaixo.

MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE		
CAMPUS	DATA	E-MAIL / FORMULÁRIO DE MATRÍCULA
Ceilândia	11, 12 e 13/02/2026	https://forms.gle/q5Qm2sTU1FZNWaKc9
Planaltina		https://forms.gle/DS7nGiMtav97mgq39
Riacho Fundo		https://forms.gle/QNJANuX9Z7XgQnZV8
Samambaia		https://forms.gle/KMjyS9Gazq4Ef5Qv6
Taguatinga		https://forms.gle/FRbcLvctfyZJDUJC9

1.3.5 O preenchimento e envio do formulário *on-line* de matrícula, corretamente preenchido e com a documentação devidamente inserida, deverá ser realizado até as 20 horas do último dia da chamada de matrícula, em concordância ao cronograma.

1.3.6 Em até 24 horas, a pessoa candidata que preencheu e enviou o formulário de matrícula poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando que o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.

1.3.7 As pessoas candidatas que enviaram a solicitação de matrícula *on-line* e, caso, recebam a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula, visto no item 2.4.4 deste documento.

1.4 As pessoas candidatas que foram convocadas, realizaram matrícula de forma *on-line* e tiveram a documentação deferida pelo *Campus* ofertante terão seus documentos físicos (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade com prévio agendamento do Registro Acadêmico - RA do *Campus*.

1.5 No caso das pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) das reservas de vagas LB_PPI e LI_PPI da chamada regular, o preenchimento da matrícula presencial ou *on-line* pelo formulário de matrícula não ensejará na expectativa de efetivação de matrícula; tendo em vista que participarão de uma etapa a mais a ser cumprida, a qual consiste na Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) por meio de banca de heteroidentificação. E, apenas, após a publicação do Resultado Preliminar ou Final da Verificação Complementar da Autodeclaração das pessoas Candidatas Negras (Pretas ou Pardas) que terão a sua efetivação de matrícula concluída para as pessoas candidatas deferidas nesta etapa do certame.

1.6 As pessoas candidatas convocadas para matrícula na chamada regular que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados neste documento de convocação perderão o direito à vaga e estarão excluídas deste processo seletivo.

2. DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA

2.1 Todas as pessoas candidatas às reservas de vagas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP, Vi e VII que manifestaram interesse pelas vagas ociosas da chamada regular estão sendo convocadas para comprovar **de forma on-line** a reserva de vaga na qual se inscreveram de acordo com os itens seguintes.

2.2 A pessoa candidata optante pela reserva de vaga - ações afirmativas - elencadas no item 4.3 do Edital 5/2026-RIFB, deverá entregar o **Anexo I** preenchido e a documentação comprobatória da cota, visto no quadro e subitens do **Anexo D**, no prazo estabelecido no **cronograma** deste Edital, Anexo B, em conformidade ao item 6 do Edital retomencionado.

2.2.1 A relação de documentos de cada tipo de reserva de vaga a serem enviados, de forma on-line, para comprovação da ação afirmativa, deve ser consultada no item 4 do **Anexo A** - Termo de Adesão do IFB ao SISU 2026, e também no **Anexo D** - Reserva de vagas, os quais estão publicados na página oficial do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

2.3 Da entrega **ON-LINE** da documentação comprobatória da reserva de vaga: todas as pessoas candidatas cotistas deverão realizar o envio de forma *on-line* da documentação de comprovação da reserva de vaga, no período estabelecido no **Anexo B - Cronograma** deste processo seletivo, **nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026**, das 8 horas às 20 horas, horário oficial de Brasília, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico, conforme exposto abaixo:

ENTREGA ON-LINE DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA		
CAMPUS	DATA ÚNICA	E-MAIL /FORMULÁRIO DE ENVIO
Ceilândia		https://forms.gle/meCtn781JctnCNue6
Estrutural		processoseletivo.estrutural@ifb.edu.br
Gama		https://forms.gle/tdoDYZKKp2JsTPpC9
Planaltina	11 e 12/02/2026 <small>(Dias exclusivos de envio documental para comprovação das reservas de vagas)</small>	https://forms.gle/ywnexZrn3rW9rs738
Riacho Fundo		https://forms.gle/hVv2FKDw6z9UCcAW9
Samambaia		https://forms.gle/XfZ4QkTB34ZH1tz9
Taguatinga		https://forms.gle/fBGLrpaiQngA7EKR9

2.4 A pessoa candidata que realizar a ação de forma *on-line* com o envio da documentação exigida no **Anexo D** para comprovação da reserva de vaga no dia e horário estabelecidos no item 2.3 deste documento poderá receber em até 24 horas mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se a documentação foi deferida/atestada ou indeferida ou, ainda, se a documentação está incompleta, conforme análise.

2.4.1 A pessoa candidata que enviou a documentação de comprovação da reserva de vaga e não recebeu nenhuma informação vista nos itens 2.4 ou 2.5, provavelmente teve a reserva não comprovada e poderá solicitar justificativa da não comprovação da cota em data prevista no **cronograma** desta seleção.

2.5 O *Campus* ofertante do curso descartará e não responderá ou receberá documentos, formulários ou e-mails enviados fora do horário e dias estabelecidos neste documento e de acordo com o item 6.1 do Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA.

2.6 Todas as pessoas candidatas negras (pretos ou pardos) de reservas de vagas - LB_PPI e LI_PPI - que terão sua reserva de vaga comprovada documentalmente em resultado preliminar, ou após recurso deferido pelas comissões de processo seletivo dos *Campi*, serão convocadas, por meio de documento específico, para verificação complementar da autodeclaração por meio de banca de heteroidentificação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os contatos dos *Campi* do IFB participantes deste Edital para sanar dúvidas e obter esclarecimentos são os informados no item 3 do

3.2 O meio oficial de publicação das informações e documentos deste certame é sítio eletrônico do IFB: www.ifb.edu.br.

3.3 É de inteira responsabilidade das pessoas candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento e visto no Edital nº 5/2026 - RIFB/IFBRASÍLIA, das convocações e atualizações publicados na página oficial do IFB.

3.4 O IFB não realiza contato pessoal, sobre as etapas desta seleção e nem para coleta de dados com as pessoas candidatas, exceto os estabelecidos neste documento, Edital e publicações oficiais, sendo o site do IFB, www.ifb.edu.br, o meio pelo qual a pessoa candidata poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

3.5 A pessoa candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação documental ou para realização da matrícula, dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) nesta convocação, perderá o direito à vaga e será excluída deste processo seletivo.

3.6 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB em conjunto, quando necessário, com os *Campi* participantes desta Seleção Sisu 2026.

3.7 Os documentos anexos são:

- a) [Anexo A](#): Termo de Adesão do SISU 2026;
- b) [Anexo D](#): Relação de Documentação para Comprovação das Reservas de Vagas;
- c) [Anexo G](#): Formulários de comprovação de reserva de vaga e de matrícula Editáveis;
- d) [Anexo E](#): Documentos para Matrícula pelo SISU na Seleção;
- e) Anexo I: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Ceilândia*;
- f) Anexo II: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Estrutural*;
- g) Anexo III: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Gama*;
- h) Anexo IV: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Planaltina*;
- i) Anexo V: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Riacho Fundo*;
- j) Anexo VI: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Samambaia*;
- k) Anexo VII: homologação da declaração de interesse na formação da lista de espera definitiva do SiSU, convocação para matrícula em 2^a chamada das pessoas contempladas e convocação de todas as pessoas candidatas de reserva de vaga que manifestaram interesse para comprovação do tipo de vaga – *Campus Taguatinga*.

(Assinado Eletronicamente)
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189/2019 - RIFB/IFB, de 30/8/19

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 10/02/2026 11:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676206

Código de Autenticação: 9807e825e1



Reitoria

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154